PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PMJ

L E I Nº 1059/87

"Denomina Rua Toufic Nicola Khoury e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Rua Toufic Nicola Khoury a Rua D da Quadra 03, no loteamento da Imobiliária Santa Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 09 de dezembro de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município